

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 083, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ADRIANO GONÇALVES SERPA**, para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA**.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

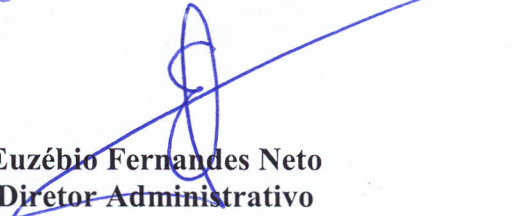
Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2016, o Sr. **ADRIANO GONÇALVES SERPA**, para o cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA-ETA**, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2017.


Aureo Viana Junior
Superintendente Interino

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.


Euzébio Fernandes Neto
Diretor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo
Edição de 05/08/2017
Arua

Visto